



**MANUAL DE ORIENTAÇÃO  
PARA O SERVIÇO DOS  
FISCAIS CUIDADORES**



## **ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO DOS FISCAIS CUIDADORES DO CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSALISTAS ESTRELA DOURADA.**

Este texto descreve Normas e Preceitos que deverão reger o comportamento dos iniciados na espiritualidade, Fardados e Paisanos, congregados no Centro de Estudos Universalistas Estrela Dourada, servindo de orientação geral.

### **O COMPROMISSO DO FARDAMENTO**

Antes de abordarmos o que é ser Fiscal Cuidador, é importante considerarmos primeiro o que é ser Fardado. O ato de decidir fardar-se se reveste de profundo significado simbólico: ele representa o compromisso de empunhar a bandeira da espiritualidade, e particularmente da Doutrina Daimista.

É o gesto em que, ao colocarmos a Estrela no peito, nos identificamos como componentes do batalhão da Rainha da Floresta, e com ela nos ombreamos na realização dos objetivos maiores da Doutrina, quais sejam, individualmente, o de prosseguir com o processo de limpeza, cura e graduação através do qual vamos nos tornando seres mais preparados para acessar os conteúdos do nosso Eu Superior e, assim, seguir um curso um instrumento pelo qual os Mestres intervenham em nosso planeta de modo a possibilitar a contínua ascensão da raça humana em direção à Luz.

A expressão material deste compromisso é a filiação à Doutrina por intermédio do Centro onde se realizam os trabalhos.

Institucionalmente, ser fardado é ser participante das atividades prévias de manutenção do trabalho espiritual: reuniões, trabalhos de manutenção do espaço físico e os trabalhos espirituais em suas diversas formas e ritualísticas: Hinários Oficiais, Concentrações, Santa Missa, Trabalhos de São Miguel e Festejos, de acordo com o calendário organizado pelo centro e participar da Escala de Fiscais Cuidadores.

Socialmente, ser fardado é adquirir a segurança de conhecimento, quando inquerido sobre a doutrina, de explicar que o Daimé é uma bebida enteógena, por isso Sagrada e que o Ceu Estrela Dourada é uma entidade de caráter religioso, sem fins lucrativos e totalmente legalizado em todas as instancias, municipal, estadual e federal e ainda com relação à Resolução 01 do CONAD. – Conselho Nacional de Política Anti-Droga.

Há um pré-requisito básico e evidente é o de estar com a farda em dia e o de apresentar-se com pontualidade em todas as atividades do Centro.



É responsabilidade dos fardados ser um Fiscal Cuidador. É uma missão e um privilégio estar pronto enquanto fardados e eventualmente enquanto fardando, a assumir a tarefa de Fiscal Cuidador quando escalado pelo Conselho Doutrinário, conscientes de que seu trabalho influenciará de forma positiva ou negativa dentro da Força e na Corrente de acordo com suas atitudes durante o trabalho.

### REGRAS GERAIS PARA TODOS

✧ **Entrando e saindo das Alas** - Os Fiscais Cuidadores devem estar atentos ao fluxo dos irmãos quando saírem das alas para efetuar limpeza ou irem ao banheiro. É importantíssimo que ao sair da corrente, em qualquer situação que seja, essa seja feita visando a manutenção da harmonia do trabalho, de acordo com as regras a seguir:

a) Preferencialmente sair somente após acabar o hino, exceto em caso de limpeza imediata. Ao iniciar a saída, fazê-la sempre pela frente de sua ala, erguendo a mão esquerda espalmada mantendo-a levantada até sair da ala.

Ao sair, olhar para os olhos do último da fileira, como se estivesse pedindo permissão para ausentar-se, e já poderá abaixar a mão;

b) Ao voltar, fazê-lo somente após acabar o hino e pelo mesmo lugar por onde saiu, olhar nos olhos do primeiro da ala para solicitar licença para a entrada, também mantendo a mão esquerda levantada até chegar no seu lugar;

ç) Quando algum irmão sair da ala durante os trabalhos de bailado, esta deve, tão logo termine o hino em execução, ocorrer o reposicionamento de maneira a evitar buracos, seguindo a seguinte regra: quando alguém da mesa se ausentar a Cabeça de Batalhão ocupará o terceiro lugar da mesa e a cabeça da fileira de tras deverá ocupar o último lugar da primeira fileira e assim por diante para quantas fileiras houverem;

✧ **Nos trabalhos sentados (Santa Missa, Concentração)** - Braços e pernas descruzados, assim como a coluna ereta e a cabeça erguida são posturas recomendadas para a boa fluência da energia na corrente e no próprio corpo;

✧ **Cantar e bailar** – esse é o nosso trabalho e todos os participantes devem se esforçar para se manter no salão e realizá-lo com entusiasmo, alegria, amor e fé.

✧ **Tratar com educação** seus irmãos, assim como evitar intrigas e falações evitando a desarmonia e melhorando a qualidade do trabalho. Obedecer ao comando e à orientação



dos Fiscais Cuidadores deixando qualquer mal-entendido para ser resolvido depois do trabalho.

✧ **Interferências e apartes** durante o transcorrer dos trabalhos não devem ocorrer. Por mais importantes que sejam, todos os irmãos devem abster-se de realizar comentários e a divulgação de mensagens e instruções pessoais recebidas durante o trabalho.

✧ Lembre-se que as instruções que recebemos durante os trabalhos, embora muitas vezes julgamos ser benéficas para todo o grupo, são de caráter individual, pois nos foram enviadas por nosso Eu Superior e necessárias somente ao seu crescimento íntimo. Procure lembrar-se dessas mensagens para oportunamente comentá-las em grupo ou com o Dirigente, se for o caso. Da mesma forma, as incorporações mediúnicas, psicografias, recebimento de mensagens, hinos, manifestações clarividentes e mirações, quando ocorrerem, não devem ser exteriorizadas ao grupo, pois quase sempre a maioria presente não possui mediunidade desenvolvida, o que geralmente causa nesses irmãos, sentimentos de diminuição espiritual do trabalho que realizam ou sentimentos menos louváveis como inveja e raiva. Como Mestre Irineu sempre dizia: **“Concentre-se em seu trabalho e se componha em seu lugar”**;

✧ **Vivas** – Os Vivas somente são dados pelo Dirigente e complementados pelo Presidente do Conselho Doutrinário e pelo Presidente, Vice Presidente e pela Madrinha;

✧ **Maracás** - Quanto aos maracás, somente devem tocar aqueles que dominam com perfeição o instrumento e devem fazê-lo durante todo o transcorrer do hino, jamais interrompendo sua execução. É muito mais importante dedicar-se a cantar e bailar com fé e amor os hinos, do que tocar o maracá. Quando o hino termina, o silêncio deve ser absoluto para que a energia dos ensinamentos seja absorvida, portanto, repiques e rufos de maracás devem ser abolidos, ainda que sejam como expressão de contentamento e felicidade. Considerando que o Fiscal Cuidador deve sempre estar pronto para sair do Salão para efetuar um atendimento, esses não devem tocar maracás

✧ **Pontualidade nos trabalhos** – Os Fiscais Cuidadores previamente selecionados para o Trabalho do dia, devem chegar ao local com antecedência necessária (30 minutos) para que se cumpra esse conjunto de normas e providências.

#### **FIRMANDO OS PONTOS NA ABERTURA DO TRABALHO**

✧ A Abertura dos Trabalhos é realizada pelo Conselho Doutrinário ao acender a vela do Altar do Daime, para o recebimento do Daime no Altar. Antes desse ato, os Fiscais



Cuidadores devem orientar aos presente o acatamento do silêncio e da meditação pois o ritual irá iniciar-se.

✧ Membros do Conselho Doutrinário (General e Rainha) farão na Fraternização a homogeneização do Daime, o colocarão na Daimeira e o entronarão no altar procedendo as orações do Pai Nosso e da Ave Maria).

✧ Ao comando do Dirigente, os dois Fiscais Cuidadores designados devem acompanhar a Comissão composta pelo Dirigente, pela Madrinha, pelo Presidente ou Presidente do Conselho Doutrinário, aos locais apropriados para firmar os pontos, quais sejam: o Santo Cruzeiro e Senhor Tranca-Ruas.

✧ Após os pontos externos estarem firmados todos devem voltar aos seus postos no Salão quando, todos em pé, acompanharão o acendimento da vela na Mesa dos Trabalhos e proceder-se-á então, o início do Ritual.

✧ **O Altar do Daime** é o local de guarda do nosso sacramento e portanto deve ser iluminado permanentemente durante o trabalho para que o Daime possa receber todas as emanções benéficas e curadoras do mundo espiritual. Ao acender a vela do Altar do Daime, o Presidente do Conselho Doutrinário ou quem indicado por ele deve rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria.

✧ **O Santo Cruzeiro** é onde devemos nos apresentar quando chegamos e quando vamos embora da igreja porque é o emblema que expressa em seu maior grau nossa convicção do retorno do Cristo e representa a Doutrina de nosso Mestre, Jesus Cristo, reconhecido na condição de divindade pelos espíritos encarnados e desencarnados. Por isso mesmo é um Ponto de Luz onde se aproximam as almas necessitadas de ajuda durante os trabalhos. Ao acender a vela, a Comissão deve pedir a proteção dos trabalhos e rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. É o melhor local para pedidos de socorro durante os rituais.

✧ **Ponto do Senhor Tranca-Ruas** é o local onde a Comissão presta homenagens e faz os seus rogos a essa entidade espiritual responsável pela limpeza astral dos caminhos do mundo, guarnecendo as entradas e espaços do CEU Estrela Dourada.

✧ **Ao firmar os dois pontos externos**, recomenda-se aos membros da Comissão, concentração com um pedido interior junto aos espíritos de luz para efetuarmos essa jornada com seu amparo para a boa execução do Trabalho. Esses dois locais devem ser guardados com a contrição e respeito adequados;



## **SOBRE O TRABALHO DO FISCAL CUIDADOR**

O serviço dos Fiscais Cuidadores é uma oportunidade de treinamento de humildade e solidariedade e deve atender a três necessidades básicas:

1. O zelo pelo encaminhamento do ritual nos moldes em que foi concebido;
2. A manutenção e limpeza dos espaços;
3. O atendimento aos irmãos em processo.

De uma maneira geral, os irmãos designados como Fiscais Cuidadores devem atender para o seguinte:

- ✧ **O Serviço de Fiscalização** é um serviço de caridade que os irmãos Fardados e em alguns casos muito específicos os Fardandos designados prestam a todos os irmãos presentes no ritual pois deles depende a Harmonia, e a Fluidez da Corrente e contam com todo amparo da espiritualidade durante a sua jornada;
- ✧ **Os Fiscais Cuidadores** designados devem receber sua missão com alegria preparando-se antecipadamente para desempenhar sua função com amor, alegria e prazer, se organizando pessoalmente utilizando a escala que é colocada no mês janeiro de cada início de ano letivo;
- ✧ **Quando por algum motivo o Fiscal Cuidador não puder exercer sua função** este deverá comunicar-se com o Presidente do Conselho Doutrinário para que encontre substituto adequado, ficando desde então na lista de futuras substituições de emergência;
- ✧ **O Ritual é algo vivo.** Regras são como balizas indicando o caminho e procedimento a serem seguidos, porém, o trabalho tem sua própria dinâmica, o olhar atento e sem preconceitos pode nos dar agilidade e sabedoria para agirmos de acordo com cada situação que se apresenta, com discrição;
- ✧ **Ouvir muito e falar pouco** – Isso significa falar apenas o necessário, seja para dar uma informação importante ou um esclarecimento quando solicitado, sempre cuidando para não entrar na armadilha das palavras, que acabam por não auxiliar em nada e sobrecarregam o irmão em atendimento. A hora para explicações é outra, não durante o trabalho;
- ✧ **Os Fiscais Cuidadores devem confiar na sua intuição e ou mediunidade** para atender aos irmãos em processo, de modo a cumprir a contento sua função de facilitadores. Isto



significa aparelhar-se da suavidade, da gentileza e da sutileza, buscando evitar de todo o modo, intervir de forma brusca nos processos do irmão em processo, através de explicações verbais, toques não solicitados ou mesmo óleos essenciais.

✧ **Suavizar a negatividade** geralmente advinda durante os processos de limpeza, palavras de encorajamento, emanações de confiança, carinho e amorosidade – que podem ser transmitidas em silêncio;

✧ **Evitar tocar nos irmãos** em processo, salvo se solicitado ou quando seja evidente a necessidade de assistência corporal ou desmaio;

✧ **Você é um Fiscal Cuidador e não o Salvador** – uma forma educada e carinhosa de falar com o irmão em processo é sempre bem-vinda porém, lembre-se, não se sinta na obrigação de curar o irmão ou acolher todas as suas dores. Confie na Força e lembre-se que você é apenas um servidor da espiritualidade, o Fiscal Cuidador, não o Salvador. Da mesma forma, somente deve auxiliar um irmão em processo o Fiscal Cuidador, salvo se este por necessidade solicitar ajuda, preferencialmente do Fiscal Cuidador do outro batalhão. É muito importante que não se forme aglomerações entorno do irmão em processo. Isso provoca desatenção no grupo e aumenta o seu desconforto pelo sentimento de vergonha e subtração energética.

✧ **Evitar expressões** como “não pode”, “não deve” ou “é proibido” preferindo sempre “será melhor para você”;

✧ **Fora da corrente**, o Fiscal Cuidador deve orientar e aconselhar o irmão a voltar para o salão, mas nunca forçar, lembrando que a recomendação da tradição Daimista é que não se permaneça por mais do que três hinos fora do salão;

✧ **Rebeldia e resistência** – Existem de fato situações em que o irmão está ali, descumprindo as orientações gerais do Trabalho, não por dificuldades maiores ou desconhecimento, mas sim por rebeldias e resistências do ego. Nesses casos deve-se agir com firmeza porém com suavidade e até mesmo tolerância;

✧ **IMPORTANTE:** Um eventual endurecimento é mais prejudicial ao trabalho. Isto não significa absolutamente uma situação de passividade. O fiscal deverá registrar o fato, assim como qualquer comportamento que venha a ser prejudicial à harmonia e bom andamento do trabalho, no Livro de Ocorrências, de acordo com os parâmetros de atuação da casa, para que mais tarde o fato possa ser discutido em reunião do Conselho Doutrinário;



- ✧ **Instruções** – Os Fiscais Cuidadores devem somente ater-se a transmitir instruções que constem em nosso Regimento Interno, e as que possam dar ao irmão ou irmã em processo Confiança em Deus e Segurança no Ritual, não querendo introduzir nesse momento seus conhecimentos pessoais relacionados a cura, como técnicas, manobras respiratórias, aplicações de Reiki, passes energéticos, massagens e outros. Caso o irmão em processo demonstre vir a desmaiar, única hipótese em que o Fiscal Cuidador deve tocar o irmão, deve ampará-lo e deita-lo em colchonete e erguer seus pés ao nível mais alto que a cabeça e procurar ajuda para que seja verificada sua pressão arterial, oximetria e glicemia, aparelhos que se encontram sobre o armário da Secretaria;
- ✧ Aos Fiscais Cuidadores caberá a tarefa de abastecer as garrafinhas de água dos músicos, dos cabeças de batalhão e dos membros da mesa;
- ✧ Caberá também, exclusivamente aos Fiscais Cuidadores, a tarefa de acender os incensos e aspergir Água Florida, quando necessário, sempre postados no Altar da Virgem da Conceição;
- ✧ O Fiscal Cuidador deverá orientar as irmãs e irmãos de que só será permitido doravante o uso de óleos essenciais no Pé do Santo Cruzeiro, devendo ser lavada as mãos antes do retorno ao salão. No Salão apenas algumas ervas, excetuando a arruda, visto que o Daime intensifica o cheiro;
- ✧ **IMPORTANTE: o Fiscal não deve dar sal ou açúcar para um irmão ou irmã em processo sem antes verificar tratar-se de ocorrência de pressão baixa ou hipoglicemia. Para tomada dessa decisão, deve fazer uso de medidor específico (pressão e glicemia);**

#### **DETALHAMENTO DO SERVIÇO DO FISCAL CUIDADOR**

- ✧ O trabalho dos Fiscais Cuidadores inicia-se assim que chegam ao CEU Estrela Dourada, devendo inicialmente vistoriar o Templo para verificar um possível esquecimento dos irmãos que trabalharam no mutirão, tais como falta de velas no Altar, na Mesa e nas Capelinhas do Cruzeiro e Senhor Tranca-Ruas e os banheiros, para a falta de papel higiênico, toalhas, sabonetes e álcool em gel.
- ✧ Antes do início do ritual, os Fiscais Cuidadores devem discretamente vistoriar as vestimentas dos participantes não Fardados, para evitar o uso de roupas pretas, vermelhas, com cores escuras, roupas transparentes, muito cavadas, assim como a dos Fardados, para ver o uso de adereços alheios à farda. Em se constatando algum irmão usando trajes com essas características, deve educadamente e de maneira reservada, solicitar a substituição. Ao passar tais informações, o cuidador deve evitar a atitude beata e antipática;





✦ **Posicionamento** – Os Fiscais Cuidadores devem, antes de iniciar os trabalhos, repassar o posicionamento dos Irmãos nas alas de acordo com os nomes identificados nas cadeiras-

## O TRABALHOS DOS FISCAIS CUIDADORES DURANTE OS RITUAIS

✦ **Atendimentos aos Irmãos em processo:** o Fiscal Cuidador deve sempre ser o mais discreto possível evitando a todo custo deslocamentos internos durante a execução dos hinos. Quando um Irmão Fardado ou não Fardado se ausentar do Salão para limpeza, o Fiscal Cuidador deve imediatamente se retirar pelas portas de saída (por fora) e prestar auxílio, mantendo um distanciamento necessário para não atrapalhar o processo de limpeza. Após a limpeza, deve perguntar se o irmão está bem, oferecer papel e água transmitindo-lhe segurança e apoio e manter-se em silêncio. Os processos de limpeza são momentos de cura e não devem ser interrompidos com discursos, toques e ordens por parte do Fiscal Cuidador. O silêncio é necessário e basta somente a presença do Fiscal Cuidador para transmitir ao Irmão o apoio e a segurança necessárias.

✦ **Alinhamento das Fileiras:** O alinhamento deve ser verificado pelos Fiscais Cuidadores constantemente durante o trabalho, pois ele determina do perfeito fluxo de energia da corrente e a harmonia do trabalho. Sempre que o alinhamento estiver prejudicado, o Fiscal deve no intervalo entre hinos discretamente corrigir o alinhamento das alas;

✦ **Manutenção e Limpeza** – Os Fiscais Cuidadores, cada qual em seu Batalhão, devem durante o transcorrer do ritual:

1º. Estarem atentos para a substituição e o acendimento das velas sempre que necessário.

2º. Estarem a postos sempre que o Daime for servido, recebendo as taças usadas para em seguida procederem a limpeza das mesmas, reposicionando-as novamente no Altar do Daime, para as próximas consagrações. Os Fiscais Cuidadores devem estar atentos para que todos bebam o Daime servido totalmente e, se for o caso, exigir que o irmão ou irmã beba totalmente o conteúdo de sua taça;

3º. Também o Salão e os Sanitários devem ser vistoriados para a colocação de guardanapos, papel higiênico, toalhas e o recolhimento de papéis no chão, hinários, garrafas de águas e outros objetos.



4º. Caso algum irmão não consiga retirar-se a tempo para fazer sua limpeza e realiza-la no Salão ou em outro local inadequado, o Fiscal Cuidador deverá efetuar a limpeza do local, imediatamente após auxiliar o irmão em processo;

5º. Toda essa dinâmica deve ser feita de maneira discreta sem atrapalhar a corrente, sempre entre um hino e outro.

6º. Nos Rituais de longa duração (O Cruzeiro Universal – *Mestre Irineu*, O Justiceiro – *Padrinho Sebastião*, O Cruzeirozinho – *Padrinho Alfredo Gregório*, o Ritual de Passagem do Mestre Irineu e o Ritual de Todos os Santos e Finados) serão sempre designados dois Fiscais Cuidadores, cada um atuando em uma parte do Ritual, conforme a Escala de Fiscais Cuidadores;

7º. Após o término do Ritual, os Fiscais Cuidadores deverão se encarregar de recolher todos os caderninhos dos hinários acondicionando-os em sua pasta, guardando-a no armário da Sacristia.

8º. Após o término do Ritual, os Fiscais Cuidadores deverão jogar no jardim do Santo Cruzeiro a água do Filtro Energético entregando essas energias capturadas a Deus Pai-Mãe, rezando o Pai Nosso e Ave Maria.

**Revisto e aprovado pela Assembleia constituída durante o  
2º Concílio da Doutrina Daimista do CEU Estrela Dourada  
em 25 de fevereiro de 2024.**

**Araçatuba, 25 de fevereiro de 2024.**

-oOo-